

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 145/2013**

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 145/2013, designado pela Deliberação nº 251, de 26 de setembro de 2013, venho tornar público que foi encontrado erro material na página 19, Relatório 23, Tabela 4.2, das rodovias BR-040/DF/GO/MG e BR-116/MG, conforme demonstrado a seguir:

**Página 19, Relatório - Produto 23 – Tabela 4.2 - BR-040/DF/GO/MG:**

Onde-se lê:		Leia-se:	
Item	Resultado	Item	Resultado
Arrecadação 25 anos	R\$ 24.712.513.039	Arrecadação 30 anos	R\$ 24.712.513.039

**Página 19, Relatório - Produto 23 – Tabela 4.2 – BR-116/MG:**

Onde-se lê:		Leia-se:	
Item	Resultado	Item	Resultado
Tarifa por praça de pedágio (R\$ de nov/12)	R\$ 12,56	Tarifa por praça de pedágio (R\$ de nov/12)	R\$ 9,65
Tarifa por Km (R\$ de nov/12)	R\$ 0,1231/KM	Tarifa por Km (R\$ de nov/12)	R\$ 0,0946/Km
Arrecadação 25 anos	R\$ 21.122.128.622	Arrecadação 30 anos	R\$ 21.122.128.622

Informamos que o Relatório corrigido encontra-se disponível no site da ANTT: [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) – Audiência Pública nº 145/2013.

**CÉSAR DIAS**

Presidente da AP nº 145/2013